

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 69/2023, à empresa JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.603.357/0001-08, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 4.098,53, em razão do atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2023NE001016, por ofensa ao item 16.1, e com apoio no item 20.2, do Edital PE-048/2022, c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 6005892/2023-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2023.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO